

Tabela com os Valores dos Serviços Cobráveis

Resolução Homologatória ANEEL nº 2.437 /2018, de 21 de Agosto de 2018 – Tabela 4

Vigência 27/08/2018

Serviços	Grupo B			Grupo A
	Monofásico	Bifásico	Trifásico	
I - Vistoria de unidade consumidora	R\$ 6,83	R\$ 9,77	R\$ 19,54	R\$ 58,67
II - Aferição de medidor	R\$ 8,80	R\$ 14,65	R\$19,54	R\$ 97,81
III - Verificação de nível de tensão	R\$ 8,80	R\$ 14,65	R\$17,60	R\$ 97,81
IV - Religação normal (**)	R\$ 7,80	R\$ 10,74	R\$ 32,25	R\$ 97,81
VI - Segunda via de fatura	R\$ 2,91	R\$ 2,91	R\$ 2,91	R\$ 5,86
VII - Segunda via declaração de quitação anual de débitos	R\$ 2,91	R\$ 2,91	R\$ 2,91	R\$ 5,86
VIII - Disponibilização dados de medição (memória de massa)	R\$ 6,83	R\$ 9,77	R\$ 19,54	R\$ 58,67
IX - Desligamento programado	R\$ 39,11	R\$ 58,67	R\$ 97,81	R\$ 195,62
X - Religação programada	R\$ 39,11	R\$ 58,67	R\$ 97,81	R\$ 195,62
XI - Fornecimento pulsos potência e sincronismo	R\$ 6,83	R\$ 9,77	R\$ 19,54	R\$ 58,67
XII - Comissionamento de obra	R\$ 20,48	R\$ 29,31	R\$ 58,61	R\$ 176,02
XIII - Deslocamento ou remoção de poste	(*)	(*)	(*)	(*)
XIV - Deslocamento ou remoção de rede	(*)	(*)	(*)	(*)
XV - Visita técnica	R\$ 6,83	R\$ 9,77	R\$ 19,54	R\$ 58,67
XVI - Custo administrativo de inspeção (***)	R\$ 117,28	R\$ 175,97	R\$ 293,3	R\$ 3910,94

(*) Objeto de orçamento específico (Art. 103, parágrafo único da Resolução Normativa nº 414/2010).

(**) Religação no disjuntor: será cobrado 30% do valor correspondente à religação solicitada pelo consumidor.

(***) Quando a suspensão do fornecimento ocorrer no disjuntor e for constatada religação à revelia será cobrado 50% do valor do custo administrativo de inspeção.